



Prefeitura Municipal de Iúna
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.675/99

“DÁ NOME A VIA PÚBLICA NA CIDADE DE IÚNA”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á “Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo”, a principal via pública do Loteamento “Vista do Caparaó”, aprovado pelo Decreto nº 045/99.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. (28.05.1999).

HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna
aos 28.05.1999 às 14:00 horas

André Miranda Viçosa
Chefe de Gabinete